



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS  
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Voz/fax: (22) 2643 - 2799  
E-mail: adm.sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 – Reg. Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado à



**TABELA SALARIAL- 2011**

**Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.**

**Ramo de Transportes de Carga e Construção Civil  
Seca, Líquida, Derivados e Transportadoras  
(a partir de 01/05/2011)**

| FUNÇÃO  | PISO         |
|---|--------------|
| Motorista de Bi-Trem  | R\$ 1.266,00 |
| Motorista de Carreta  | R\$ 1.150,00 |
| Motorista de Munk   | R\$ 1.090,00 |
| Motorista de Betoneira                                      | R\$ 1.090,00 |
| Motorista Operacional de Guincho Pesado (acima de 10.000KG) | R\$ 1.080,00 |
| Socorrista Mecânico   | R\$ 800,00   |
| Motorista Operador de Máquinas e Tratores                   | R\$ 920,00   |
| Motorista de Caminhão                                       | R\$ 920,00   |
| Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)                   | R\$ 800,00   |
| Operador de Empilhadeira                                    | R\$ 840,00   |
| Ajudante  | R\$ 700,00   |
| Conferente  | R\$ 830,00   |

**PISOS E CATEGORIAS. NÃO APLICAVEIS AO COMERCIO EM GERAL. SÓ PARA  
TRANSPORTADORAS**

| FUNÇÃO                               | PISO       |
|--------------------------------------|------------|
| Auxiliar de Escritório               | R\$ 800,00 |
| Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia | R\$ 640,00 |

**ABONO PECUNIÁRIO** - As Empresas pagarão, a título de ABONO, a todos os empregados vinculados à categoria representada, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Será pago em duas parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) nas seguintes datas: Setembro/2011 e Março/2012.

**HORAS-EXTRAS** - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

**ALIMENTAÇÃO**

|          |           |
|----------|-----------|
| Almoço   | R\$ 13,00 |
| Jantar   | R\$ 13,00 |
| Pernoite | R\$ 24,00 |

**CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA** - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/11, Setembro/11, Novembro/11 e Fevereiro/12 no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

**ESCLARECIMENTO** – As demais categorias não contempladas com os pisos salariais acima relacionados e os que recebem piso salarial acima do valor da Tabela, receberão o percentual de reajuste de 8% (Oito por cento), sendo retroativo a 1º de Maio de 2011.

Alertamos que as Empresas que não estiverem cumprindo a C.C.T. serão inseridas em Ação na Justiça do Trabalho com multas em favor do Trabalhador e para Sindicato Laboral.

Cabo Frio, 27 de Maio de 2011

DIRETORIA